

ATO TRT13 SCR N.º 089/2024, de 28 de agosto de 2024

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,



RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 SCR N.º 79/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, para substituir na 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 01/09/2024 a 08/09/2024.

2 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 SCR N.º 83/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KARINA LIMA DE QUEIROZ, para substituir na 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 21/09/2024 a 30/09/2024.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região